



PUBLICAÇÃO  
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1990)  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
De 01 a 15/05/2009

*José Francisco Régis*  
VISTO

Lei N.º 1.441

De 06 de Maio de 2009

Denomina de Rua Otávio de Souza Falcão,  
a atual Rua V.C. 2, do Loteamento  
Chácaras da Praia, Ponta de Campina,  
neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de Rua Otávio de Souza Falcão, a atual Rua V.C. 2, do  
Loteamento Chácaras da Praia, Ponta de Campina, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 06 de Maio de 2009; 187º da  
Independência, 120º da República e 53º da Emancipação Política Cabedelense.

*José Francisco Régis*  
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS  
Prefeito